



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra N° 1254 – São Rafael/RN – Terça-feira, 03 de Maio de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 05.001/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR, JOSIVAM GERONIMO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMPRODEC;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05.002/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR, WAGNER DE MOURA BRITO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05.003/2022 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, FRANCISCO FAGNER CAVALCANTE**, para o cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMPRODEC;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05.004/2021 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, JOSIVAM JERONIMO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05.005/2022 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, WAGNER MOURA DE BRITO**, para o cargo de Coordenador Geral de Agricultura, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 02 de maio de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 81/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
CONTRATO Nº 39/2021
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): B R D DE FARIAS - ME
 CNPJ nº 16.787.486/0001-90

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L (VINTE) LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, 13KG E VASILHAMES DE GÁS, conforme Termo de Referência anexo ao Edital e conforme especificações e quantitativos estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o processo e este instrumento, independente de transcrição.

01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijão de 13kg	UND	R\$150,00
-----------	--	-----	-----------

VIGÊNCIA: 15/04/2022 a 12/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

São Rafael/RN, 15 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

B R D DE FARIAS - ME
 CNPJ nº 16.787.486/0001-90
Brenda Rodrigues Dantas de Farias
 CPF: 009.056.874-50
 Representante Legal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
 PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO